

## **Recursos financeiros**

Para fazer face aos encargos decorrentes desta pléiade de solicitações, o suporte financeiro da Associação tem sido garantido por um conjunto de fontes, nomeadamente:

- quotas anuais pagas pelos associados;
- donativos – em dinheiro, bens e serviços;
- Protocolo com o Governo da República Portuguesa;
- montantes resultantes de outros Protocolos, celebrados para finalidades específicas no desenvolvimento dos objectivos estatutários;
- prestação de serviços de formação, assessoria e consultoria na área do apoio à vítima;
- co-financiamento por outras instituições – nomeadamente, a Comissão Europeia, em virtude das candidaturas da APAV a programas comunitários – de projectos desenvolvidos pela APAV;
- quantias entregues à APAV por arguidos ou condenados em processo penal – a título de condição para a suspensão provisória do processo ou de pena acessória – por determinação do tribunal.

## **Associados**

Os Associados são elementos fundamentais na vida de uma associação privada como a APAV.

Podem ser associados as pessoas singulares maiores e as empresas e outras pessoas colectivas, mediante o pagamento das seguintes quotas anuais:

- associado singular: 25 €
- associado colectivo: 700

Depois de aprovada a admissão pela Direcção, o Associado receberá o cartão de Associado. Poderá também participar em acções de formação e outras actividades da APAV.